LEI Nº 1391, DE 08 DE DEZEMBRO 1987.

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO PESSOAL ATIVO E INATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Dezembro de 1987.

ADELAR JOSÉ DOBERSTEIN
Vice-Prefeito em exercício